



PORTARIA nº 051/2019

Nomeia Representante Municipal para atuação no município de Conselheiro Lafaiete que está localizado nas circunscrições da Sede do CRO-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei n. 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO n. 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o CD Lúcio Sérgio de Barcelos Emery Pereira – CROMG nº 12163, para composição do Cargo Honorífico de Representante Municipal de Conselheiro Lafaiete, município esse que se encontra localizado nas circunscrições da sede do CRO-MG, nos termos da Portaria 129/2017;

Artigo 2º - O Cirurgião Dentista nomeado no artigo 1º do presente ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Artigo 3º- Fica o Representante Municipal nomeado nesse ato subordinado administrativamente ao Presidente do CRO-MG, considerando que seu município de atuação se encontra localizado nas circunscrições da Sede deste Conselho.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente